

Lei Sancionada
n.º 5-857, de 20/06/12



FOLHA Nº 001
DATA 17/05/2012
RUBRICA *Leite*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 518/2012

Interessado: Senador Marcellio Pedro do Nascimento
Projeto de Lei nº 047/2012

Assunto: Da nome a Rua Reinaldo Batista no
"Osteamento Vila Verde", Bairro dos
Silvano.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



30/1/12
19/06/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA: 17/05/2012
RUBRICA: felic

PROJETO DE LEI Nº 047/2012

DÁ NOME A RUA NO LOTEAMENTO VILA VERDE.....

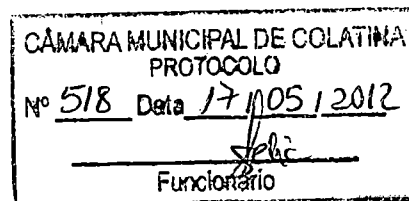
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


Artigo 1º - Fica denominada a **RUA REINALDO BATISTA** a atual via pública que inicia na Rua Marcílio Dias até o Loteamento Vila Verde, Bairro São Silvano, nesta cidade.

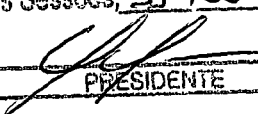
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

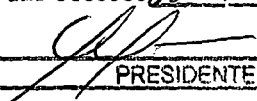
Sala das Sessões,
Em, 16 de Maio de 2012.


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 21 106 1999

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11 106 1999

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 18 106 1999

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

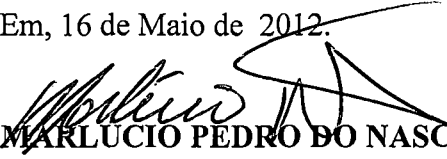
FOLHA Nº 003
DATA 17/05/2012
RUBRICA fele

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear o Senhor REINALDO BATISTA, por ter sido um a pessoa carismática e querida por todos, que ao longo de sua vida procurou ajudar no crescimento e desenvolvimento de seu bairro.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

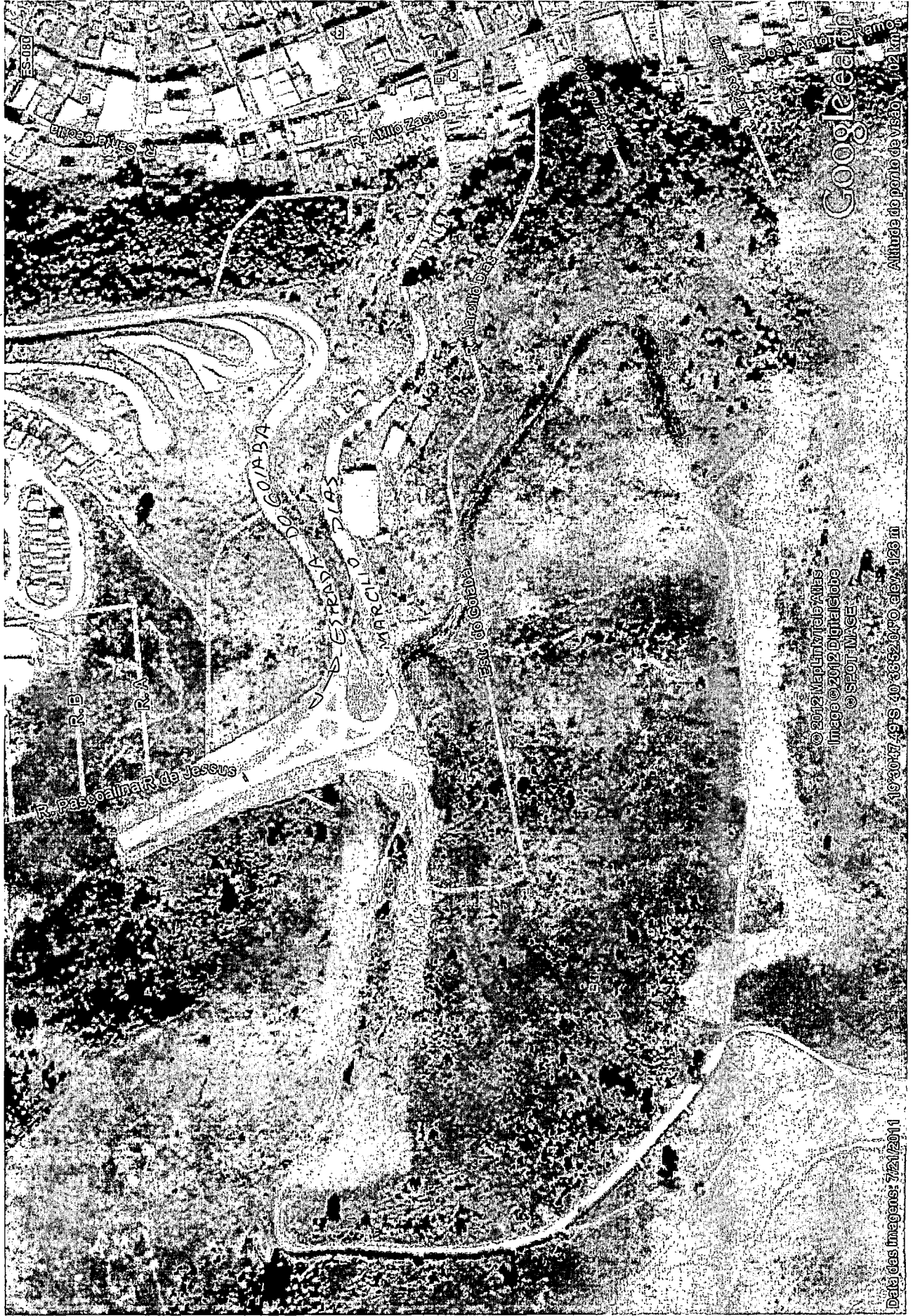
Sala das Sessões
Em, 16 de Maio de 2012.


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Autor

AU. REINALDO BATISTA
BAIRRO VILA VERDE

- loteamento Vila Verde

loteamento
acanto do barragem



© 2012 MapLink/Intellicities
Imagem © 2012 DigitalGlobe
© SPOT/IMAGE

19°30'17.49"S 40°38'52.04"O elev: 126 m

Data das imagens: 7/21/2011

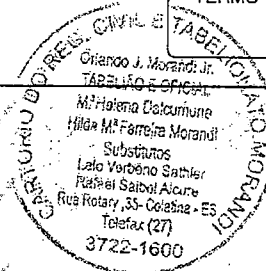
FOLHA Nº 004
DATA: 17/05/2012
RUBRICA: [Signature]



FOLHA Nº 005
 DATA 17/05/2012
 JURISDIÇÃO felic

LIVRO
 FOLHA
 TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
REINALDO BATISTA

MATRÍCULA:
 0239860155 1972 4 00019 271 0000009 71

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 51ano(s)
NATURALIDADE deste Estado	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Ignorado	
Eleitor Sim		
FILIAÇÃO ROBERTO BATISTA e OTILIA DA ROS BATISTA.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e setenta e dois (1972) - à(s) 04:00 hora(s).	DTA 14	MÊS 07
LOCAL DE FALECIMENTO Em domicílio	ANO 1972	
CAUSA DA MORTE " ANOXEMIA "		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério S. Gabriel de Baunilha, neste Município.		
DECLARANTE Adolfo Anibal Batista		
NOME DO MÉDICO E CRM Dr. Mauro Monteiro Dalla		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e setenta e dois (1972). O(A) falecido era casado com ORONDINA MENDES DA SILVA BATISTA; Deixou 06 filhos; Deixou bens a inventariar. Ato registrado no Livro 19-C, Fls. 271, N° 8683. 2ª Via.		

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Colatina, ES, 04 de janeiro de 2012.

Oficial e Tabelião: **Orlando José Morandi Junior**
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 - Tel/Fax: (0xx27)3722-1600

(Assinatura)
 Orlando José Morandi Junior
 Tabelião e Oficial

(Assinatura)
 Rafael Saibal Alcure
 Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 023986.SQE1201.00061
 Emolumentos: R\$ 17,38 Taxas: R\$ 2,62 Total: R\$ 20,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AMANDA



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada Colatina ES - Telefone 3177-7066

E-mail: ipmu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 25 de maio de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/250512

Senhor Presidente.

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 263/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Rua Pascoalina R.de Jesus até o Loteamento Recanto dos Pássaros. Bairro São Silvano;
- 2- Atual via pública que inicia na Rua Marcilio Dias até o Loteamento Vila Verde. Bairro São Silvano;
- 3- Atual via pública transversal a Av. rio Doce., nas proximidades do areal Irmãos Gomes e da Fábrica de papel GRACOL bairro Adélia Giuberti.

Atenciosamente.

Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

25/05/2012



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 047/2012, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Maio de 2012, de autoria do vereador **MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que dá nome a **Rua Reinaldo Batista no Loteamento Vila Verde, Bairro São Silvano**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/05/2012.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que dá nome a **Rua Reinaldo Batista no Loteamento Vila Verde, Bairro São Silvano**.

A presente proposição visa nominar de **Rua Reinaldo Batista** a atual via pública que inicia na Rua Marcílio Dias até o Loteamento Vila Verde, Bairro São Silvano, nesta cidade, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

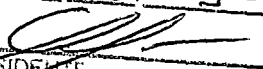
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2012**.


Sala das sessões, em 30 de Maio de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 06 / 2010

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 18 / 06 / 2012

PRESIDENTE